



PORTARIA Nº 933/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º464/2018, publicada no DOM de n.º 7.170 de 03/08/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** dos processos Administrativos n.º12087/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de Dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 934/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º469/2018, publicada no DOM de n.º 7.190 de 03/08/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** dos processos Administrativos n.º12149/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de Dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 935/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º407/2018, publicada no DOM de n.º 7.150 de 06/07/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º12199/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de Dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 936/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º607/2018, publicada no DOM de n.º 7.204 de 19/09/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º12305/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de Dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 937/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º480/2017, publicada no DOM de n.º 6.948 de 18/10/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º12419/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de Dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 938/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º423/2018, publicada no DOM de n.º 7.151 de 07 a 09/07/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º12434/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de Dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 939/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º331/2018, publicada no DOM de n.º 7.128 de 05/06/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** dos processos Administrativos n.º12486/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 12 de Dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na portaria nº036/2018, publicada no DOM nº7.261 de 13 de dezembro de 2018,

Onde se lê: durante o período de 02/01/2018 a 31/01/2018

Leia-se: durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019

Salvador, 14 de dezembro de 2018

JOSE PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 44/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando PORTARIA CMASS Nº 001/2012, que aprova e institui o Regimento Interno do CMASS,

Considerando a Resolução CMASS Nº 25/2018, que dispõe sobre regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2018-2020 do CMASS, aprovado em Assembleia, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município-DOM em 31 de agosto de 2018;

Considerando o Edital CMASS Nº 001/2018, que estabelece regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2018-2020 do CMASS, publicado no Diário Oficial do Município-DOM Nº 7.193, em 31 de agosto de 2018;

Considerando eleição realizada em 12 de novembro de 2018 para escolha dos representantes da sociedade civil no CMASS na gestão 2018-2020, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Município-DOM Nº 7.242, em 14 de novembro de 2018;

Considerando Ofício Nº 1677/2018, enviado em 14 de novembro de 2018 pelo Gabinete da SEMPS, com indicação de representantes governamentais para composição da gestão CMASS 2018-2020;

Considerando reunião realizada em 27 de novembro de 2018 com os representantes eleitos em 12 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, através da Resolução CMASS Nº 44/2018, o Colegiado do CMASS para a Gestão 2018-2020, composto paritariamente de representantes da sociedade civil e representantes governamentais, titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL TITULARES		
Representação		Nome
Representantes e organizações de usuários	Marcha Mundial de Mulheres / MMM-BA	Amanda Nogueira Santos da Cunha
	Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas / RENFA	Luana Silva Bastos Malheiro
Entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS	Sindicato dos Psicólogos da Bahia / SINPSI-BA	Glória Maria Vieira Ventapane
	Fórum Municipal de Trabalhadores do SUAS de Salvador - FMTSUAS/SSA	Erica Cristina Silva Bowes
Entidades e organizações de assistência social	Instituto FATUMBI - Aquele que me faz renascer	Rodrigo Alves da Silva
	Instituto Guanabara	Benildes Melo Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE		
Representação		Nome
Representantes e organizações de usuários	Associação de Travestis, Transexuais e Transgêneros em Ação / ATRAÇÃO	Symmy Larrat Brito de Carvalho
	Associação RUATUA	Marilene Martins Silva
Entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região / CREFITO-7	Aline Alencar Alves
	Conselho Regional de Psicologia da Bahia / CRP-03	Candice Santana Souza de Oliveira
Entidades e organizações de assistência social	Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social / IDEIAS	Raimundo José Sales Carneiro
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador / APAE	Eliene Caldas Borges

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS TITULARES	
Representação	Nome
Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS	Marcelo Tourinho de Garcia Soares
Fundação Cidade Mãe - FCM	Simone Miranda Silva Barros
Casa Civil	Adriana Alvarez de Figueiredo Sales
Secretaria Municipal da Saúde - SMS	Patrícia Dantas Lorens Braga
Secretaria Municipal da Educação - SMED	Jaqueline Araújo de Barros
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA	Maria José Pinto de Queiros Souza

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SUPLENTE	
Representação	Nome
Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS	Jacineide Batista Santos
Fundação Cidade Mãe - FCM	Denísia Pereira Ribeiro Silva
Casa Civil	Rejane Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal da Saúde - SMS	Gilca Oliveira Carrera
Secretaria Municipal da Educação - SMED	Ubiraildes de Jesus Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA	Carla Souza Santana

Art. 2º - Aprovar, através da Resolução CMASS Nº 44/2018, a Diretoria Executiva do CMASS, eleita entre os conselheiros municipais, para a Gestão 2018-2020:

CARGO NA DIRETORIA EXECUTIVA	NOME	REPRESENTAÇÃO
Presidente	Marcelo Tourinho de Garcia Soares	SEMPs
Vice-Presidente	Erica Cristina Silva Bowes	FMTSUAS/SSA
1º Secretário	A definir	Governamental
2º Secretário	Rodrigo Alves da Silva	Instituto FATUMBI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 14 de dezembro de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente CMASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 062/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em exercício, designada desde 07/04/2018, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Considerar designados, desde 12/12/2018, os servidores **Rita Maria Rêgo Rios**, mat. 38, **José Wilson Travassos de Carvalho Câmara**, mat. 37 e **Andrea França Rocha Monção**, mat. 45 para compor a Comissão de contagem das disponibilidades financeiras em caixa e bancos do FMDCA/SPMJ, do exercício de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 14 de dezembro de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 028/2018

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, 90 e Leis Municipais 4.231/1190, c/c 5.204/1996, 6.266/2003 e em conformidade com a Assembleia Extraordinária nº 202ª, realizada em 12/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear as Comissões de Sindicância instauradas no Colegiado do Biênio 2016 - 2018 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos processos:

4081/2018 - SEMGE
PR-SPMJ-253/2017
PR-SPMJ-263/2017
PR-SPMJ-228/2017
PR-SPMJ-230/2017
PR-SPMJ-231/2017
PR-SPMJ-450/2017

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Márcia Rodrigues de Oliveira/Sociedade Recreativa União Santa Cruz - Presidente da Comissão
Mariana Guedes Silva/Lar da Criança
Gabriela Maciel Melo/CMDCA;

Art. 3º. Para apurar as possíveis irregularidades referentes aos processos:

PR-SPMJ-209/2017
PR-SPMJ-255/2017
PR-SPMJ-239/2017
PR-SPMJ-240/2017
PR-SPMJ-245/2017
PR-SPMJ-443/2017
PR-SPMJ-452/2017

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Renildo Barbosa/Instituto Beneficente Conceição Macedo - IBCM - Presidente da Comissão
Nilton Marcelino Santos Oliveira/Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM
Sheilla Santos Oliveira Alban/CMDCA;

Art. 5º. Para apurar as possíveis irregularidades referentes aos processos:

PR-SPMJ-254/2017
PR-SPMJ-246/2017
PR-SPMJ-237/2017
PR-SPMJ-227/2017
PR-SPMJ-229/2017
PR-SPMJ-453/2017

Art. 6º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Moisés Nascimento de Santana/Associação Lar Pérolas de Cristo - Presidente da Comissão
Edna Tosta/Gabinete do Prefeito
Nilda Passos/CMDCA;

Art. 7º. Para apurar as possíveis irregularidades referentes aos processos:

PR-SPMJ-219/2017